

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços de assessoria de imprensa com vistas à publicidade institucional do Município.

Contratada: ALEX ANTONIO CARAMORI (AUDIOMAX PRODUÇÕES ME)

Preço: R\$:17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 0301 – Secretaria da Administração
2009 – Man. S. Secretaria de Administração
339040000000 – Serv. Téc. Da inf. e com. PJ.

Prazo da Contratação: 08 (oito) meses.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços de assessoria de imprensa com vistas à publicidade institucional do Município (Poder Executivo) na área da assessoria de imprensa, assessoria na realização do planejamento, da estratégia e do gerenciamento da publicidade institucional do município, planejamento de mídia, acompanhamentos de entrevistas, eventos, produção, elaboração e envio de textos, coleta de materiais, formatação, produção e envio para veiculação institucional do município, produção, locução e gravação, em mídia compatível, para veiculação do programa de rádio do Município, conforme proposta.

Trata-se de solicitação de procedimento de dispensa de licitação, na permissibilidade do artigo 72 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, visando a contratação de serviços de assessoria de imprensa no que tange a publicidade institucional do Poder Executivo.

Uma boa assessoria de imprensa para a publicidade institucional está diretamente ligada a eficiência, eficácia e qualidade da publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Município com caráter educativo, informativo ou de orientação social, atingindo esta seus objetivos, otimizando os gastos do erário.

Ainda, a contratada se trata da empresa que, por seus prepostos, já prestou este tipo de serviços ao Município, o que qualifica ainda mais estes atendimentos.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação de serviços de assessoria de imprensa, conforme descritos na proposta.

O prestador dos serviços possui profissional e experiência e destacada atuação na área, reunindo as condições técnicas e jurídicas necessárias.

O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado regional e praticado pela empresa, havendo suficiente previsão orçamentária para tal, sendo o atual preço praticado.

Trata-se de contratação de prestador de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, para a prestação dos serviços determinados, mediante percepção de valor determinado, para atendimento de situação inadiável.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços e situação, enquadrado no dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada no pelo artigo 75, II da referida Lei e demais correlatos.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação de serviços de assessoria, conforme descritos na proposta que segue anexo, e bem como do ato constitutivo, negativas fiscais e comprovação do preço.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

I – Proposta financeira;

II – Ato constitutivo;

III – Negativas fiscais;

IV – Comprovação da compatibilidade do preço;

V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

Faxinalzinho/RS, 16 de Maio de 2022.

Guilherme Pires da Silva
Secretário Municipal de Administração

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº039/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº026/2022

Objeto: Prestação de serviços de assessoria de imprensa com vistas à publicidade institucional do Município.

Contratada: ALEX ANTONIO CARAMORI (AUDIOMAX PRODUÇÕES ME)

Preço: R\$:17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 0301 – Secretaria da Administração
2009 – Man. S. Secretaria de Administração
339040000000 – Serv. Téc. Da inf. e com. PJ.

Prazo da Contratação: 08 (oito) meses.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria de imprensa com vistas à publicidade institucional do Município (Poder Executivo) na área da assessoria de imprensa, assessoria na realização do planejamento, da estratégia e do gerenciamento da publicidade institucional do município, planejamento de mídia, acompanhamentos de entrevistas, eventos, produção, elaboração e envio de textos, coleta de materiais, formatação, produção e envio para veiculação institucional do município, produção, locução e gravação, em mídia compatível, para veiculação do programa de rádio do Município.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de serviços especializados de assessoria de imprensa com vistas a publicidade institucional.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços técnico especializados indicados.

Faxinalzinho, RS, 16 de Maio de 2022.

James Ayres Torres
Prefeito Municipal

